

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

## **DEPARTAMENTOS E SUAS FUNÇÕES:**

• Secretaria Administrativa: Responsável pelas atas, protocolo e organização e despacho de Projetos de Leis ao Poder Executivo, Requerimentos e de todas as matérias para tramitação nas sessões. Auxilia no funcionamento administrativo da casa legislativa, garantindo o bom andamento dos processos e o suporte aos vereadores.

**Responsável:** Wilketly Carolinny de Oliveira Amaral – Portaria nº 001/2025.

• Chefe de Controle Interno: Responsável em garantir a legalidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos público, atuando como fiscalizador interno. Verifica a aplicação dos recursos públicos, acompanha contratos e licitações, realiza solicitações de notas e efetua pagamentos de servidores e contratos.

Responsável: Eciane Moreira Amaral – Portaria nº 002/2025.

• Chefe de Recursos Humanos: Responsável por gerenciar a área de pessoal, incluindo a administração de quadro de funcionários, a gestão de carreira, o desenvolvimento de políticas de RH e a garantia do cumprimento das leis trabalhistas. Controla e administra sobre dados e férias de servidores.

**Responsável**: Rubia Pereira Ramos – Portaria nº 003/2025.

• Recepcionista: Responsável pelo atendimento público, identifica-los, averiguar suas intenções e encaminha-los para o setor adequado.

Responsável: Marilene Pereira da Silva.

Fiscal de Contrato: Acompanha e fiscaliza a execução de contratos.

Responsável: Wilketly Carolinny de Oliveira Amaral.

 Chefe da Comissão Especial de Licitação – Pregoeiro: Coordena e supervisiona o processo de licitação no órgão público.

Responsável: Marilene Pereira da Silva – Portaria nº 006/2025.